

Obras Públicas (SOP) e à Casa Civil, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2026, nesta capita.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 300,00 (Trezentos reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:39405CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0002/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, 2 (Duas) meias-diárias e mais 2 (Duas) diárias integrais, para a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de reunião ampliada do COSEMS-CE, que acontecerá nos dias 22 e 23 de janeiro de 2026, no auditório Pedro Lázaro, no Hotel Oásis Atlântico, em Fortaleza/CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:FBCC0123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0003/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES**, ocupante do cargo de PREFEITA MUNICIPAL, 2 (Duas) meias-diárias e mais 4 (Quatro) diárias integrais, para a cidade de Fortaleza/CE, entre os dias **27 a 30 de janeiro de 2026**. Sendo: 27/01 Assembleia extraordinária na Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE); 28/01 Seminário com o tema **Trabalho Escravo Contemporâneo: Por que ainda falamos disso?**, no auditório da SEDIH; 29/01 visita à Superintendência de Obras Públicas (SOP) e 30/01 visita ao DETRAN-CE.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 300,00 (Trezentos reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:E54BBDAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0004/2026/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12º DA LEI MUNICIPAL Nº 977 de 26/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei nº 977/2025, a senhora, **IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, 1 (Uma) meia-diária e mais 1 (Uma) diária integral, para a cidade de Fortaleza/CE, onde participará da 1ª reunião Ordinária de 2026 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), que acontece no dia **30 de janeiro de 2026**.

§1º. O valor integral da diária é de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), conforme disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 977/2025, sendo a meia-diária fixada em R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), ou seja, metade do valor integral, de acordo com o inciso II, do parágrafo único, artigo 3º da Lei.

§2º. Fica o Gestor do Fundo da Secretaria de Administração e Finanças autorizado a ordenar o pagamento do total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais) das diárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva

Código Identificador:4A73C9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0005/2026/SMF